

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 115

Poder Legislativo

Recife, sábado, 29 de junho de 2024

Dia do Orgulho LGBTQIA+ é reverenciado pela Alepe

Além de homenagens, houve o lançamento de uma cartilha e apresentações artísticas

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

Comemorado mundialmente no dia 28 de junho, o Dia do Orgulho LGBTQIA+ foi reverenciado em sessão solene realizada na quinta (27), na Alepe. Proposição da deputada Dani Portela (PSOL), a solenidade homenageou 38 organizações que militam pela causa no Estado. Houve ainda o lançamento da cartilha “Direitos da População LGBTQIA+” e performance das drags Eva Venenosa e Salário Mínimo.

“Ser da comunidade LGBTQIA+ em nosso Estado ainda é sobreviver, mas seguiremos reconhecendo e apoiando quem trava essa batalha até que nós a vencamos coletivamente”, disse a parlamentar Dani Portela, presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Alepe.

Representando uma das entidades homenageadas, a presidente do grupo Mães da Resistência, Giralayne Carvalho, ressaltou a importância de ter o trabalho reconhecido pelo poder público. “Estamos aqui para reafirmar nosso compromisso com a causa e dizer que vamos continuar participando dos conselhos e dos fóruns estaduais e, com isso, ajudar a construir políticas públicas

que atendam as necessidades dos nossos filhos”, afirmou.

“Agradeço à Alepe por essa homenagem. Desde sua fundação, a Gestos é uma instituição que milita e trabalha com a população LGBTQIA+. E, para nós, é uma grande honra estar aqui com outras organizações e instituições participando desta homenagem”, disse a psicóloga Juliana Mazza, que atua na Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero, ONG que recentemente completou 31 anos de atuação em Pernambuco.

“Nosso desejo é trazer outras narrativas para esta tribuna, pensar nessa comunidade contando suas histórias de vida, de esperança, os sucessos e o conjunto de avanços que conquistaram ao longo dos anos”, finalizou Dani Portela.

CARTILHA

A publicação é o segundo volume da série “Educando para os Direitos Humanos”, idealizada pela Comissão de Cidadania. De forma didática, a obra apresenta os direitos e garantias das pessoas LGBTQIA+, além de destrinchar termos, siglas, nomenclaturas e alertas para o combate à LGBTfobia.



RECONHECIMENTO – Reunião solene homenageou 38 entidades que militam a favor da causa LGBTQIA+



COMEMORAÇÃO – Representantes de diversas entidades participaram da solenidade na Alepe



PUBLICAÇÃO – A solenidade contou com o lançamento da cartilha “Direitos da População LGBTQIA+”

A ativista Neuma Coelho, que integra o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT de Pernambuco (CEDPLGBT), destacou o lançamento da cartilha para conscientização dos direitos da comunidade. “Ter acesso a uma publicação como essa permite-nos levar letramento a outras famílias. Ao folheá-la, vemos que temos vários instrumentos legais nas mãos. O que falta mais é mobilização e campanhas que permitam que esse conhecimento chegue à população em geral”, disse.

DATA

O Dia do Orgulho LGBTQIA+ remete à Revolta de Stonewall, que aconteceu na cidade de Nova Iorque (EUA), em 28 de junho de 1969. Naquele dia, a comunidade LGBTQIA+, que frequentava o bar Stonewall Inn, organizou uma série de manifestações contra as invasões e violência policial.

Esse movimento também representou o enfrentamento de um sistema jurídico anti-homossexual que criminalizou a existência de pessoas LGBTQIA+ durante décadas. Veja a relação das entidades homenageadas no site www.alepe.pe.gov.br.

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Haymone Leal Ferreira Neto; **Gerente de Imprensa e Site:** Edson Alves de Assis Junior; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem e edição das matérias:** André Zahar, Bruno Souza, Carolina Flores, Clarissa Falbo, Eliza Kobayashi, Felipe Marques, Gabriela Bezerra, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Rebeca Carneiro, Regina Guerra, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Rebeca Alves; **Roberta Guimarães;** **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Filipe Aca; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Lei

LEI Nº 18.611, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Cria cargos, extingue, transforma e cria funções gratificadas no âmbito do Ministério Público de Pernambuco e altera outros dispositivos e Anexos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo e do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 8 (oito) cargos de Técnico Ministerial e 2 (dois) cargos de Analista Ministerial.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos ora criados estão descritas no Anexo IV da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 2º Ficam extintos 1 (um) cargo de Analista Ministerial Suplementar e 14 (catorze) cargos de Técnico Ministerial Suplementar.

Art. 3º Ficam criadas 20 (vinte) Funções Gratificadas de Assessor de Membro do Ministério Público, símbolo FGMP-4.

§ 1º As atribuições das funções ora criadas encontram-se descritas no Anexo V da Lei nº 12.956, de 2005.

§ 2º As funções criadas no *caput* serão alocadas conforme a necessidade do serviço e disponibilidade orçamentária, observados os requisitos dos arts. 41 e 45 da Lei nº 12.956, de 2005, bem como os critérios estabelecidos por Resolução do Procurador Geral de Justiça.

Art. 4º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, decorrentes das extinções e reduções previstas nos artigos anteriores:

I - 1 (um) Gerente de Divisão Ministerial de Planejamento das Contratações, símbolo FGMP-03;

II - 1 (um) Gerente de Departamento Ministerial de Contratações Diretas, símbolo FGMP-05; e

III - 1 (um) Gerente de Departamento Ministerial de Licitações e Procedimentos Auxiliares, símbolo FGMP-05.

§ 1º Os Gerentes de Departamento executarão as atribuições relativas aos Agentes de Contratação estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º As atribuições das unidades administrativas indicadas neste artigo serão definidas em ato normativo do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º Ficam criados no âmbito do Ministério Público de Pernambuco 4 (quatro) Adicionais de Equipe de Apoio, com retribuição equivalente ao valor da Função Gratificada FGMP-03, decorrentes das extinções e reduções previstas nos artigos anteriores.

Parágrafo único. Os servidores designados para integrar a Equipe de Apoio dos Agentes de Contratação auxiliarão na instrumentalização dos procedimentos de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 6º O inciso I do art. 3º da Lei nº 12.956, de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º

I - Órgãos de Assessoramento Estratégico e de Direção-Geral: Secretaria Geral do Ministério Público: (NR)

.....

e) Gerência Ministerial Executiva de Contratações: (AC)

1. Divisão Ministerial de Planejamento das Contratações; (AC)

2. Departamento Ministerial de Contratações Diretas; e (AC)

3. Departamento Ministerial de Licitações e Procedimentos Auxiliares.” (AC)

Art. 7º O inciso XVI do art. 45 da Lei nº 12.956, de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 45.

XVI - ao servidor efetivo ou comissionado designado para o exercício das funções de Gerente Ministerial Executiva de Contratações, a gratificação correspondente ao símbolo FGMP-07; (NR)

Art. 8º O art. 62-A da Lei nº 12.956, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62-A. Além daqueles previstos em lei e sem prejuízo dos plantões ministeriais, serão considerados ponto facultativo, no âmbito do Ministério Público do Estado de Pernambuco, os dias 2, 3, 4, 5 e 6 de janeiro, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho; 11 de agosto; 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro, a depender de regulamentação do Procurador-Geral de Justiça.” (NR)

Art. 9º O Anexo III da Lei nº 12.956, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III
Quantidade de Cargos

Analista Ministerial	232
Analista Ministerial Suplementar	01
Técnico Ministerial	450
Técnico Ministerial Suplementar	12

”(NR)

Art. 10. O Anexo V da Lei nº 12.956, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

“Cargo: Secretário-Geral Adjunto - FGMP-8

Gratificação: FGMP-8 - R\$ 10.515,04 (dez mil, quinhentos e quinze reais e quatro centavos)

Requisitos: I - conclusão em Curso de Nível Superior.

Atribuições: Auxiliar o Secretário-Geral na direção, organização, orientação, coordenação e controle das atividades a cargo da Secretaria Geral do Ministério Público; exercer as atividades delegadas pelo Secretário-Geral; despachar o expediente da Secretaria com o Secretário-Geral; autorizar despesas até os limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93, na ausência do Secretário-Geral; expedir atos administrativos necessários ao desempenho de suas competências; coordenar a elaboração da resenha dos atos administrativos editados por todos os órgãos do Ministério Público, a exceção dos órgãos da Administração Superior e enviar à Imprensa Oficial a resenha consolidada do Ministério Público.

Requisitos e atribuições básicas dos cargos comissionados (Funções Gratificadas FGMP-5 a FGMP-8 quando o ocupante não tiver vínculo com a Administração Pública)

Cargos: Coordenador Ministerial de Coordenadoria, Assessor Jurídico Ministerial, Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional, Assessor Ministerial de Comunicação Social, Controlador Ministerial Interno, Coordenador Ministerial de Centro de Apoio Técnico e Infraestrutura, Gerente Ministerial Executivo de Contratações, Gerente Ministerial de Departamento, Gerente Ministerial de Divisão, Gerente Ministerial de Arquitetura e Engenharia, Gerente Ministerial de Contabilidade, Gerente Ministerial de Saúde e Assistência Social, Gerente Ministerial de Auditoria de Gestão, Gerente Jurídica Ministerial de Pessoal, Gerência Jurídica Ministerial de Contratos, Administrador Ministerial de Sede Nível 1, Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão, Gerente Ministerial de Estatística, Gerente Ministerial de Programas e Projetos, Gerente Ministerial de Apoio Operacional, Gerente Ministerial de Segurança Institucional, Diretor Ministerial de Biblioteca, Gerente Ministerial e Gerente Metropolitano de Área - Saúde, Gerente Ministerial de Auditoria Operacional, Assessor Ministerial de Segurança Institucional, Diretor Ministerial de Cerimonial, Secretário Executivo Ministerial e Oficial Ministerial de Gabinete, Gerente Ministerial de Jornalismo, Gerente Ministerial de Relações Públicas, Gerente Ministerial de Publicidade e Propaganda, Coordenador Adjunto de Inteligência, Gerente de Inteligência, Gerente de Contrainteligência, Gerente de Operações de Inteligência, Gerente de Tecnologias de Inteligência, Gerente de Departamento Ministerial de Contratações Diretas e Gerente de Departamento Ministerial de Licitações e Procedimentos Auxiliares.

Requisitos:

a) FGMP - 7 e FGMP - 8:

I - conclusão em Curso de Nível Superior.

b) FGMP - 5 e FGMP - 6: Certificado de conclusão no Ensino Médio reconhecido pelo MEC.

Atribuições: Planejar, orientar, dirigir e controlar as atividades do seu âmbito de competência.

Cargo: Assessor de membro do Ministério Público - FGMP-4

Gratificação: FGMP-4

Requisitos: I - conclusão em Curso de Nível Superior de bacharel em Direito.

Atribuições: Prestar assessoramento técnico-jurídico e administrativo às atividades judiciais e extrajudiciais aos membros do Ministério Público, elaborando minutas de manifestações e demais atos processuais e administrativos próprios da função de execução; manter registro e controle das atividades desenvolvidas nas promotorias e procuradorias de justiça; auxiliar no desenvolvimento das atividades correlatas às atribuições das promotorias e procuradorias de justiça, compatíveis com suas atribuições, a critério da chefia imediata.” (NR)

Art. 11. O Anexo VIII da Lei nº 12.956, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes

1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia

2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins

3ª Secretária, Deputada Socorro Pimentel

4º Secretário, Deputado Joel da Harpa

1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior

4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputado France Hacker

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Isaltino Jose do Nascimento Filho

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Jose Luiz de Oliveira Junior

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Danielle Crhistina de Aguiar

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

“ANEXO VIII
Funções Gratificadas - Quantidade, valores e correlação

Situação Anterior			Situação Nova		
Nomenclatura	Símbolo	Quant.	Nomenclatura	Símbolo	Quant.
Secretário-Geral Adjunto	FGMP-8	1	Secretário-Geral Adjunto	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Administração	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Administração	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Finanças e Contabilidade	FGMP-8	1
Controlador Ministerial Interno	FGMP-8	1	Controlador Ministerial Interno	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Tecnologia da Informação	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Tecnologia da Informação	FGMP-8	1
Coordenador Ministerial de Gestão de Pessoas	FGMP-8	1	Coordenador Ministerial de Gestão de Pessoas	FGMP-8	1
Assessor Jurídico Ministerial	FGMP-8	1	Assessor Jurídico Ministerial	FGMP-8	1
Assessor Ministerial de Comunicação Social	FGMP-8	1	Assessor Ministerial de Comunicação Social	FGMP-8	1
Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional	FGMP-8	1	Assessor Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional	FGMP-8	1
Assessor Ministerial da Assistência Militar e Policial Civil	FGMP-8	1	Assessor Ministerial da Assistência Militar e Policial Civil	FGMP-8	1
SUBTOTAL FGMP-8	-	10	SUBTOTAL FGMP-8	-	10
Secretário Executivo Ministerial	FGMP-7	1	Secretário Executivo Ministerial	FGMP-7	1
Gerente Ministerial Executivo de Compras e Serviços	FGMP-7	1	Gerente Ministerial Executivo de Contratações	FGMP-7	1
Gerente Executivo de Infraestrutura	FGMP-7	1	Gerente Executivo de Infraestrutura	FGMP-7	1
Diretor Ministerial de Cerimonial	FGMP-7	1	Diretor Ministerial de Cerimonial	FGMP-7	1
SUBTOTAL FGMP-7	-	4	SUBTOTAL FGMP-7	-	4
Oficial Ministerial de Gabinete	FGMP-6	6	Oficial Ministerial de Gabinete	FGMP-6	6
SUBTOTAL FGMP-6	-	6	SUBTOTAL FGMP-6	-	6
Gerente Ministerial de Segurança Institucional	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Segurança Institucional	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Segurança de Áreas e Instalações	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Segurança de Áreas e Instalações	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Planejamento e Projetos de Segurança	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Planejamento e Projetos de Segurança	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Apoio Operacional	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Apoio Operacional	FGMP-5	1
Gerente Jurídico Ministerial de Contratos	FGMP-5	1	Gerente Jurídico Ministerial de Contratos	FGMP-5	1
Gerente Jurídico Ministerial de Pessoal	FGMP-5	1	Gerente Jurídico Ministerial de Pessoal	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Departamento	FGMP-5	13	Gerente Ministerial de Departamento	FGMP-5	13
Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Planejamento e Gestão	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Estatística	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Estatística	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Programas e Projetos	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Programas e Projetos	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Controle	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Controle	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Auditoria	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Auditoria	FGMP-5	1
Coordenação Adjunta de Inteligência	FGMP-5	1	Coordenação Adjunta de Inteligência	FGMP-5	1
Gerência Ministerial de Área de Inteligência	FGMP-5	1	Gerência de Inteligência	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Área de Planejamento Orçamentário	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Área de Planejamento Orçamentário	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Área de TV e Radiojornalismo	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Área de TV e Radiojornalismo	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Relações Públicas	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Relações Públicas	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Jornalismo	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Jornalismo	FGMP-5	1
Gerente Ministerial de Propaganda e Publicidade	FGMP-5	1	Gerente Ministerial de Propaganda e Publicidade	FGMP-5	1
Gerente Executivo Ministerial de Apoio Técnico	FGMP-5	1	Gerente Executivo Ministerial de Apoio Técnico	FGMP-5	1
----	---	---	Gerente Ministerial de Contratações Diretas	FGMP-5	1
----	---	---	Gerente Ministerial de Licitações e Procedimentos Auxiliares	FGMP-5	1
SUBTOTAL FGMP-5	-	32	SUBTOTAL FGMP-5	-	34
Assistente Ministerial de Gabinete	FGMP-4	4	Assistente Ministerial de Gabinete	FGMP-4	4
Assessor Ministerial de membro do Ministério Público	FGMP-4	351	Assessor Ministerial de membro do Ministério Público	FGMP-4	371
Administrador Ministerial de Sede de Nível 1	FGMP-4	5	Administrador Ministerial de Sede de Nível 1	FGMP-4	5
SUBTOTAL FGMP-4	-	360	SUBTOTAL FGMP-4	-	380
Gerente Ministerial de Divisão	FGMP-3	45	Gerente Ministerial de Divisão	FGMP-3	44
SUBTOTAL FGMP-3	-	45	SUBTOTAL FGMP-3	-	44
Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 1	FGMP-2	8	Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 1	FGMP-2	8
SUBTOTAL FGMP-2	-	8	SUBTOTAL FGMP-2	-	8
Secretário Ministerial	FGMP-1	98	Secretário Ministerial	FGMP-1	98
Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 2	FGMP-1	4	Auxiliar Ministerial de Gabinete Nível 2	FGMP-1	4
Administrador Ministerial de Sede de Nível 2	FGMP-1	26	Administrador Ministerial de Sede de Nível 2	FGMP-1	26
SUBTOTAL FGMP-1	-	128	SUBTOTAL FGMP-1	-	128
TOTAL	-	593	TOTAL	-	614

(NR)

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Ficam revogados as alíneas "f" e "i" do inciso II do art. 3º, os §§ 1º e 2º do art. 33, todos da Lei nº 12.965, de 19 de dezembro de 2005.

Art. 14. A presente Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de junho do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

Ato

ATO Nº 1449/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006818/2024 e no Ofício nº 055/2024, do Deputado Luciano Duque,
RESOLVE: exonerar a servidora RIVALDA ANÁLIA DOS SANTOS VALÕES, do cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, símbolo PL-ASCA, a partir do dia 1º de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1450/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006800/2024 e no Ofício nº 17/2024, do Deputado Jeferson Timóteo,
RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME
EULLYS SERGIO DE PAULA ALVES
MARCOS ANTONIO DO MONTE

CARGO
ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO
ASSESSOR ESPECIAL

SÍMBOLO
PL-ASCA
PL-ASC

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1451/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006804/2024 e, no Ofício nº 104/2024, do Deputado Romero Sales Filho,
RESOLVE: exonerar o servidor GILBERTO BARBOSA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1452/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006812/2024 e, no Ofício nº 028/2024, do Deputado France Hacker,
RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME
HINGRIDY DE PAULA DOS SANTOS BATISTA SILVA
TERCIO BARROS DE FREITAS SOARES

CARGO
Coordenador de Expediente
Assessor Especial

SÍMBOLO
PL-COE
PL-ASC

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1453/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006813/2024, e no Ofício nº 029/2024, do Deputado France Hacker, Vice-Líder da Oposição,
RESOLVE: exonerar e nomear os servidores para os cargos em comissão conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME
CICERO NETTO MORAIS DE ESPINDOLA SILVA
DANILO VICTOR SOARES MALAQUIAS
JOSE MILTON DE SOUZA MALHEIROS NETO
AMARO JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO

CARGO DE EXONERAÇÃO
Assessor de Liderança / PL-ASL
Assessor de Liderança / PL-ASL

CARGO DE NOMEAÇÃO

Assessor de Liderança / PL-ASL
Assessor de Liderança / PL-ASL

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1454/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006817/2024 e, no Ofício nº 00052/2024, do Deputado Doriel Barros,
RESOLVE: exonerar o servidor ALBIERY WINICIUS FRANCISCO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, ALINE KEITTIANE DUARTE DE ANDRADE, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 54% (cinquenta e quatro por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1455/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006824/2024, do Deputado Gilmar Junior, Vice-Líder da Federação PT, PCdoB, PV,

RESOLVE: exonerar **GISELY RAISSA DA SILVA CAVALCANTI GOMES** do cargo em comissão de Assessor de Liderança, símbolo PL-ASL, nomeando para o referido cargo **ITALO ALEXSANDRO DE LUCENA PEREIRA**, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1456/24

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006821/2024 e, no Ofício nº 068/2024, **do Deputado Álvaro Porto**,

RESOLVE: exonerar o servidor **TIAGO DE MELO PEREIRA** do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **LUCAS RODRIGUES GOMES** atribuindo-lhe a gratificação de representação de 85% (oitenta e cinco por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **AGLAÍLSON VICTOR**
1º Vice-Presidente

ATO Nº 1457/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006820/2024 e no Ofício nº 057/2024, **do Deputado Luciano Duque**,

RESOLVE: nomear **GLEYCIANE LOPES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Expediente, símbolo PL-COE, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 21% (vinte e um por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 18.150 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1458/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006800/2024 e no Ofício nº. 17/2024, **do Deputado Jeferson Timóteo**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO/SIMBOLO	GRAT.REP.
JONATAS BATISTA DA COSTA OLIVEIRA	Assessor Especial Adjunto/PL-ASCA	0%
KARINE VICTORIA MONTE DE ARAUJO	Assessor Especial/PL-ASC	0%

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1459/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006805/2024 e, no Ofício nº 105/2024, **do Deputado Romero Sales Filho**,

RESOLVE: nomear **LYVIA LOPES DA SILVA CAMILA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07,15. 161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1460/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006809/2024 e no Ofício nº 50/2024, **do Deputado Claudiano Martins Filho**,

RESOLVE: nomear **DANIEL LIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 10.568, de 04 de abril de 1991, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1461/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe trâmite 006812/2024 e, no Ofício nº. 028/2024, **do Deputado France Hacker**,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19, 16.579/19 e da Lei nº 18.150, de 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
HINGRIDY DE PAULA DOS SANTOS BATISTA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	70%
CARLOS EDUARDO BASTOS AFONSO DA SILVA	Coordenador de Expediente/PL-COE	90,80%

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1462/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006855/2024 e, no Ofício nº 042/2024, **da Deputada Dani Portela**,

RESOLVE: exonerar a servidora **MARIA JOSELITA PEREIRA CAVALCANTI**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1463/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 006845/2024 e no Ofício nº 029/2024, **do Deputado João de Nadeji**,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19, 16.579/19 e da Lei nº 18.150, de 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
MARCIO LUIZ DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	-----	----
LYVIA LOPES DA SILVA CAMILO	Assessor Especial / PL-ASC	-----	----
MOISES FREIRE MARIZ	-----	Assessor Especial / PL-ASC	0%
ELIZABETH DOS SANTOS SILVA	-----	Assessor Especial / PL-ASC	50%

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1464/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006853/2024, **do Deputado Diogo Moraes**, **RESOLVE:** exonerar **NLTON HERCULANO DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo **ANTÔNIO PAULO TEIXEIRA NEVES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1465/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006846/2024 e no Ofício nº 81/2024, **do Deputado Nino de Enoque**,

RESOLVE: exonerar a servidora **OLGA SEVERINA DA CONCEIÇÃO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **RENATA VARJAL DE MELO CÂMARA**, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1466/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006857/2024 e, no Ofício nº 043/2024, **da Deputada Dani Portela**,

RESOLVE: nomear o servidor **EDVANDRO FERREIRA DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1467/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006856/2024 e, no Ofício nº 023/2024, **do Deputado Aglailson Victor**,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 16.579/19, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
AMANDA MAFRA VIANA	Assessor Especial / PL-ASC	-----	----
FREDERICO DA COSTA RABELLO NETO	Assessor Especial / PL-ASC	-----	----
ANTONIO PAULO TEIXEIRA NEVES	Assessor Especial / PL-ASC	-----	----
JOSÉ RONALDO OLIVEIRA PIMENTEL	-----	Assessor Especial / PL-ASC	0%
LAYSÁ GABRIELLY DE LIMA MELO	-----	Assessor Especial / PL-ASC	68%
IGOR COUTINHO ALVES	-----	Assessor Especial / PL-ASC	120%

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1468/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006826/2024, do **Deputado Gilmar Júnior**, **RESOLVE**: exonerar **SILVANA RENATA DA SILVA REGO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo **GISELY RAISSA DA SILVA CAVALCANTI GOMES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 38% (trinta e oito por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1469/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006825/2024, e Ofício nº 206/2024, da **Superintendência de Comunicação Social**, **RESOLVE**: dispensar, a pedido, o servidor **EDSON ALVES DE ASSIS JUNIOR**, da função gratificada Gerente de Imprensa e Site, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Comunicação Social, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1470/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006825/2024, e Ofício nº 206/2024, da **Superintendência de Comunicação Social**, **RESOLVE**: Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS ZAHAR**, para exercer a função gratificada de Gerente de Imprensa e Site, Símbolo PL-FGE-1, da Estrutura da Superintendência de Comunicação Social, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1471/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite 006801/2024 e, no Ofício nº 00392/2024, do **Deputado Abimael Santos**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **FELLIPE CONEJO PAES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARISTELA TACIANA OLIVEIRA DE MELO AZEVEDO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1472/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006859/2024 e, no Ofício nº 058/2024, do **Deputado Pastor Júnior Tércio**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **RENATA VARJAL DE MELO CÂMARA**, do cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, Símbolo PL-PL-ASCA, nomeando para o referido cargo, **MYSAEL DE LIMA SIQUEIRA**, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1473/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006862/2024 e no Ofício nº 097/2024, do **Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Deputado Mário Ricardo**, **RESOLVE**: exonerar **WENDELL XAVIER DA ROCHA BRAGA** do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo **JOÃO VICTOR RAMOS DE OLIVEIRA**, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 18.149 do dia 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1474/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006864/2024 e no Ofício nº. 096/2024, do **Deputado Mário Ricardo**, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS MANOEL DO ROSÁRIO	ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO	PL-ASCA
CLEIDE FRANCISCO DO CARMO LINS	COORDENADOR DE EXPIENTE	PL-COE

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1475/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006873/2024 e no Ofício nº 202/2024, do **Primeiro Secretário Deputado Gustavo Gouveia**, **RESOLVE**: exonerar **DANILO ANTÔNIO DE LIMA BARROS**, do cargo em comissão de Assessor da Primeira Secretária, Símbolo PL-ASC-1, da Estrutura da Primeira Secretária, nomeando para o referido cargo, **DEBORAH MARIA DE LIMA BARROS**, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16328/18, 16567/21 e 17.720/22.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

ATO Nº 1476/24

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe trâmite nº 006874/2024, e no Ofício nº 203/2024, do **Primeiro Secretário Deputado Gustavo Gouveia**, **RESOLVE**: exonerar **SILVIO ROBERTO TAVARES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo PL-AGS, da Estrutura da Primeira Secretária, da nomeando para o referido cargo, **ERNANI MIRANDA PAIVA**, a partir do dia 01º de julho de 2024, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.985/17, 16328/18, 16567/21 e 17.720/22.

Sala Torres Galvão, 28 de junho de 2024.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

Portarias

PORTARIA N.º 351/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006811/2024 e no Ofício nº 49/2024, do **Deputado Claudiano Martins Filho**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150, de 25 de abril de 2023.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ROBERTO ALVES CRUZ	Assessor Especial/PL-ASC	80%	77,05%
VINICIUS FREITAS DE MELO	Assessor Especial/PL-ASC	70%	50%
PAULO RICARDO SORIANO DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	80%	50%
ANDRE LUIS DE ARAUJO MONTEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	56,62%	50%
RAFAEL DOS SANTOS MOURA GOMES	Assessor Especial/PL-ASC	59,17%	50%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de junho de 2024.

Deputado **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 352/24

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite n.º 006819/2024 e, no Ofício n.º 056/2024, do **Deputado Luciano Duque**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação de 90,80% (noventa vírgula oitenta por cento) para 96,50% (noventa e seis vírgula cinquenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **MARCELO MATIAS DE SOUZA**, a partir do dia 01 de julho de 2024, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17, 16.579/19 e 18.150 de 25 de abril de 2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de junho de 2024.

DEPUTADO **GUSTAVO GOUVEIA**
Primeiro Secretário

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2024. Processo Administrativo nº 4652/2024. CPL. Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de equipamentos, ferramentas e utensílios, sem reposição e substituição de peças, nos termos da legislação vigente e das normas técnicas aplicáveis, visando atender as necessidades Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, decorrente da adesão à ARPC nº 0001.00.2024.GOV.SAD.PE, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, oriunda do Processo Licitatório nº 0062.2023.PREGXIV.PE.0049.SAD e Processo Administrativo nº 4652/2024 – ALEPE. Lote 1. Contratada: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Valor: R\$ 1.311.117,84. Vigência: 28/06/2024 a 27/06/2025. Recife, 28/06/2024. CPL/ALEPE.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 - PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 12614/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO, CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, FORMATAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE AÇÕES PROMOCIONAIS, EVENTOS E AÇÕES DE PATROCÍNIO, CARACTERIZADOS COMO DE MAIOR COMPLEXIDADE DE CONCEPÇÃO E PRODUÇÃO, COM VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDIMENTO A EVENTOS REALIZADOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ALEPE. As autoridades Superiores, no uso de suas atribuições tornam público, para conhecimento de quem interessar que **NEGA PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **VIVARE ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ/MF Nº 43.973.473/0001-88**, nos termos do Artigo 109, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93. Esclarecimentos: Através do telefone (81) **3183-2501** ou na sala de licitações localizada RUA DA UNIÃO, Nº 397 – BOA VISTA – RECIFE – PE. Recife, 28/08/2024. DEPUTADO Álvaro Porto de Barros – Presidente e DEPUTADO Gustavo Fuchs Campos Gouveia Primeiro-Secretário.

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR